PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0881

LEI N.º 1488
(13 DE DEZEMBRO DE 1.982)

Dispõe **sobre: Alteração de denominação de via pública.**

. . . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, LUIZ LOPES LANSAC, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação de Rua Pero Vaz de Caminha, Solar das Oliveiras, para Rua Alfredo Corradini.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de dezembro de 1.982.

LUIZ LOPES LANSAC
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.